



A MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS NA BAIXADA SANTISTA: CONTROLE, CONSERVADORISMO E A DESFIGURAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA

Luana Paixão Guimarães

INTRODUÇÃO

A implementação de políticas públicas educacionais não ocorre de forma neutra ou técnica, mas sim como produto de correlações de forças entre diferentes interesses sociais, econômicos e ideológicos.

Nessa ótica, cabe a nós observar a expansão das escolas cívico-militares, a qual foi formalizada pela Lei Complementar nº 1.398/2024. Sob a supervisão do Secretário da Educação, Renato Feder, e do governador Tarcísio Gomes de Freitas, o modelo de adesão a esse formato foi limitado por indicadores como o Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) e o Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo (Idesp). Tal critério foi justificado como um atendimento à vulnerabilidade social e a um suposto desleixo educacional por parte do Estado.

O processo de implementação dessas medidas abrange cem escolas, com uma demanda adicional de cerca de setenta unidades em fila de espera para a transição. Na Baixada Santista, ao menos três instituições – Arquimedes Bava (Bertioga), Lincoln Feliciano (Cubatão) e Dagoberto Nogueira da Fonseca (Itanhaém) – integram esse grupo. Tal cenário traz à tona sérias preocupações com o futuro da educação pública e com a efetivação de uma gestão democrática.

Embora a alegação de buscar melhorias em ambientes escolares vulneráveis possa ser vista como uma resposta aos desafios existentes, uma análise crítica sugere que a militarização do espaço educativo representa um retrocesso pedagógico significativo. A imposição de uma organização disciplinar e hierárquica, com ênfase na obediência e na ordem, opõe-se diametralmente



aos princípios de autonomia, de pensamento crítico e de protagonismo estudantil intrínsecos a uma educação progressista. Essa abordagem, em vez de estimular a criatividade e a curiosidade intelectual do aluno, tende a inibir a sua capacidade de contestar e de construir autonomamente o próprio saber.

A escola, como instituição social e política, não deve limitar-se à mera transmissão de conteúdos (Chauí, 2000). Pelo contrário, ela precisa fomentar a autonomia intelectual, a consciência crítica e o protagonismo dos estudantes, desafiando as ideologias opressoras – elementos que se mostram incompatíveis com modelos hierárquicos autoritários. Sobre essa dissonância, Mendonça (2019, p. 596) afirma que:

As escolas militares organizam-se com base em rígida hierarquia, férrea disciplina, obediência incontestável aos superiores, proibição de determinados comportamentos [...]. O ensino escolar civil, por sua vez, tem seus princípios insculpidos no Artigo 206 da Constituição Federal de 1988, que inclui, dentre outros, igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola, gratuidade do ensino em estabelecimentos oficiais, liberdade de divulgar o pensamento, pluralismo de ideias e, especialmente, gestão democrática (Mendonça, 2019, p. 596).

O trecho supracitado revela um antagonismo intrínseco: as escolas públicas civis, juridicamente alicerçadas nos princípios da gestão democrática e do pluralismo de ideias, são incompatíveis com o controle militar. Nos modelos militarizados, a disciplina é empregada como um instrumento de controle rigoroso de condutas, de comportamentos e, até mesmo, da linguagem corporal dos estudantes. Tal dinâmica denota uma clara tentativa de domesticar o indivíduo, fundamentada em uma perspectiva positivista e em princípios conservadores que visam à padronização e à submissão.

Além disso, a transferência da gestão educacional para profissionais com formação militar suscita questionamentos sobre a sua aptidão pedagógica e a sua familiaridade com as complexidades do desenvolvimento infantil e juvenil. Mendonça (2019) alerta para a distinção crucial entre as escolas militares e as cívico-militares, evidenciando que a adesão a programas já encerrados no âmbito federal, como o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim), subverte o princípio constitucional da gestão democrática. Desse modo, priorizar a disciplina e a hierarquia em detrimento do diálogo e da

participação da comunidade escolar não apenas restringe a autonomia pedagógica, como também pode moldar os estudantes como meros "soldadinhos de chumbo", em vez de formar cidadãos críticos e engajados.

Por fim, a militarização das escolas insere-se em um projeto discursivo de hegemonia autoritária, o qual articula demandas morais, instrumentais e neoliberais sob o pretexto de melhoria da qualidade educacional. Ao excluir a atividade política democrática, esse modelo reforça práticas de controle e de silenciamento, deslocando o sentido da instituição escolar como um espaço de construção crítica, plural e cidadã.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÕES

A justificativa oficial, ancorada nas métricas de vulnerabilidade social e nos baixos indicadores de desempenho, revela uma leitura reducionista e tecnocrática dos desafios educacionais enfrentados pelas escolas públicas. Ao desconsiderar as raízes estruturais da desigualdade – como o subfinanciamento crônico, a desvalorização docente e a negligência com as políticas de permanência escolar –, esse discurso opera como uma narrativa de responsabilização moral dos sujeitos vulnerabilizados. A militarização, nesse contexto, emerge não como uma solução real, mas como um instrumento simbólico de controle social voltado a disciplinar os corpos e as subjetividades dos estudantes periféricos, mascarando a omissão histórica do Estado.

A preocupação com o modelo de escolas militarizadas já foi manifestada em outras regiões do país. Exemplos disso são os relatos de abusos de poder, de discriminação e de violência em instituições do Distrito Federal, documentados por Mendonça (2019). Tais ocorrências projetam uma apreensão pertinente sobre a expansão desse formato e reverberam nas novas experiências em andamento no estado de São Paulo, incluindo as unidades da Baixada Santista.

A imposição da disciplina militar na escola gera, frequentemente, um clima opressor, o qual pode afetar o bem-estar físico e emocional dos



estudantes, prejudicando a sua saúde, a construção de relacionamentos interpessoais e o desenvolvimento de identidades positivas. Sob essa ótica, Freire (1987) assevera que a pedagogia libertadora não pode ser elaborada nem praticada pelos opressores. Para a mudança da realidade, faz-se necessário um despertar da consciência social que integre o pensar e o agir criticamente, visto que a ação e a reflexão são elementos indissociáveis.

Diante do exposto, torna-se evidente que a militarização das instituições de ensino, como a proposta para a Baixada Santista, está fadada ao insucesso na promoção de uma educação de qualidade e transformadora. Isso ocorre porque o modelo prioriza uma lógica de controle e de disciplina fundamentalmente incompatível com os princípios de autonomia, de pensamento crítico e de gestão democrática, valores essenciais para o desenvolvimento integral do ser humano. Ao desviar o foco de problemas estruturais, como a falta de investimento e a precarização do trabalho docente, o projeto impõe uma hierarquia rígida em vez de nutrir um espaço de diálogo e de participação. Consequentemente, essa abordagem conservadora sufoca a criatividade e a capacidade de questionamento dos estudantes.

A análise do Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo, por sua vez, revela que o discurso responsável por sustentar a sua implementação apoia-se em uma "fantasia de plenitude", na qual o regime militarizado é apresentado como a solução para problemas como a violência e a indisciplina. Essa construção discursiva simplifica a complexidade das demandas educacionais e institui um antagonismo simbólico, no qual a gestão democrática passa a ser representada como um obstáculo à ordem e ao progresso.

CONSIDERAÇÕES

O exame crítico da implementação das escolas cívico-militares na Baixada Santista, à luz da Lei Complementar nº 1.398/2024 e das justificativas pautadas em índices de vulnerabilidade e de desempenho, reforça a tese central de que esse modelo constitui um projeto conservador e um sério

retrocesso pedagógico para a educação no estado de São Paulo. Longe de enfrentar as raízes dos desafios educacionais, a militarização apresenta-se como uma solução simplista e autoritária, a qual prioriza o controle e a disciplina em detrimento da autonomia, do pensamento crítico e da participação da comunidade escolar.

Nesse sentido, os argumentos baseados na necessidade de ordem e de segurança mascaram a carência de investimentos estruturais e de políticas educacionais efetivas, desresponsabilizando o Estado por sua função social. Torna-se essencial, portanto, reafirmar o compromisso com uma educação pública de qualidade, democrática e inclusiva.

Consequentemente, a militarização do ambiente escolar configura-se como uma afronta aos princípios constitucionais da gestão democrática e do pluralismo de ideias, ao impor uma lógica autoritária que compromete a autonomia pedagógica. As experiências já em curso referentes a esse modelo revelam relatos de abusos, de cerceamento da liberdade e de intensificação de práticas disciplinadoras, alertando para os riscos de transformar a escola em um espaço de reprodução de hierarquias e de obediência, em detrimento do diálogo, da aprendizagem significativa e do desenvolvimento integral dos estudantes.

Diante desses impactos, causa preocupação o fato de que um número crescente de unidades escolares manifeste interesse em aderir ao modelo. Esse movimento revela a persistência de uma concepção de ensino que ignora as reais causas das desigualdades e desconsidera alternativas pedagógicas mais emancipadoras.

Por fim, este artigo reitera a urgência de uma mobilização contínua dos movimentos sociais e das comunidades acadêmicas em defesa da escola pública e de uma educação verdadeiramente libertadora. Para tanto, o ensino deve ser repensado com o objetivo de prevenir que ideologias opressoras e autoritárias se reinstalem na sociedade. Trata-se de um alerta sobre a função da escola na construção da autonomia dos sujeitos, permitindo-lhes desenvolver a capacidade de reflexão e de questionamento, atitude essencial

para evitar a repetição dos erros do passado.

Da mesma maneira, é imperativo que o autoritarismo não se consolide nas escolas públicas do estado de São Paulo, em especial nas da Baixada Santista. Os grandes problemas da educação brasileira não podem ser resolvidos com a militarização, mas sim com o reforço da autonomia pedagógica, com a valorização e a formação continuada dos professores, além da implementação de políticas de investimento em infraestrutura, em recursos pedagógicos apropriados e em apoio psicossocial. A atividade política democrática precisa, assim, ser recuperada como uma prática cotidiana e articuladora da pluralidade de vozes presentes no ambiente escolar, em franca oposição às narrativas autoritárias travestidas de eficiência.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. **Imagens quebradas**: trajetórias e tempos de alunos e mestres. Petrópolis: Vozes, 2004.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. **Diário Oficial da União**, Brasília, 5 out. 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 jun. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Escolas cívico-militares**. Brasília: Ministério da Educação, [202-?]. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/51651-escolas-civico-militares>. Acesso em: 30 jun. 2025.

BROWN, Wendy. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no ocidente. Tradução de Mario A. Marino e Eduardo Altheman C. Santos. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

CHAUÍ, Marilena de Souza. Ideologia e educação. In: CHAUÍ, Marilena de Souza. **Convite à filosofia**. 15. ed. São Paulo: Ática, 2000.

DIAS, Zenilda Rodrigues; RIBEIRO, Adalberto Carvalho. Escolas cívico-militares: conservadorismo e retrocesso na educação brasileira. **Revista Teias**, Rio de Janeiro, v. 22, n. especial, p. 404-420, out./dez. 2021. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/revistateias/article/view/59634>. Acesso em: 30 jun. 2025.



FREIRE, Paulo. A gestão da educação municipal em São Paulo em busca do sonho democrático. *In*: FREIRE, Ana Maria Araújo; MENDONÇA, Erasto Fortes (org.). **Direitos humanos e educação libertadora**: gestão democrática da educação pública na cidade de São Paulo. Rio de Janeiro; São Paulo: Paz e Terra, 2019. p. 33-45.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 60. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonia e estratégia socialista**: por uma política democrática radical. São Paulo: Intermeios, 2015.

MENDONÇA, Erasto Fortes. Militarização de escolas públicas no DF: a gestão democrática sob ameaça. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação** (RBP AE), [S. l.], v. 35, n. 3, p. 594-611, set./dez. 2019.

SÃO PAULO (Estado). Lei Complementar nº 1.398, de 28 de maio de 2024. Institui o Programa Escola Cívico-Militar no Estado de São Paulo e dá providências correlatas. **Diário Oficial do Estado de São Paulo**, São Paulo, v. 134, n. 100, 29 maio 2024.